



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - Mesa

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Parágrafo único combinado com inciso II, ambos do artigo 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado do art. 6º do Substitutivo apresentada pelo Relator à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020,

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de destaque pretende retirar o artigo 6º do substitutivo apresentado pelo eminente Relator à PEC 10, de 2020, uma vez que a emenda nº 29 não fora acatada.

Isso se deve pelo fato de entendermos que o uso das receitas de tais operações de crédito o refinanciamento e o pagamentos de juros da dívida pública na forma como proposta pelo art. 6º à PEC 10/2020 incorre num enorme risco dos valores obtidos com as operações de crédito realizadas acima das despesas de capital, exatamente por possibilitar a destinação de tais verbas tanto ao refinanciamento quanto ao pagamentos de juros da dívida pública mas não ao efetivo combate ao Coronavírus.

Nesse aspecto, temos certeza que a aprovação dessa PEC seria uma fraude sob o ponto de vista do combate à pandemia e da luta pelo bem-estar da população brasileira, por consubstanciar autêntica manobra política, jurídica, orçamentária e financeira para dar guarida aos interesses do capital.

Assim, solicitamos o apoio dos Nobres pares para que possamos impedir o uso inadequado dos escassos recursos públicos.



Requeiro, nos termos do Parágrafo único combinado com inciso II, ambos do artigo 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado do art. 6º do Substitutivo apresentada pelo Relator à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020,

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2020.

Senador Weverton
(PDT - MA)
Líder do PDT no Senado Federal



SF/20757.21000-19 (LexEdit*)